

Decreto nº 2.340 de 23 de outubro de 2009.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.034, de 22 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.173,42 (Seis mil, cento e setenta três reais e quarenta dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2107 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 6.173,42

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit de 2009 (R\$ 4.815,84) e a receita arrecadada no exercício (R\$ 1.357,58) do recurso 1083.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal